

MERCOSUL À DERIVA?

MERCOSUR ADRIFT?

Florisbal de Souza Del'Olmo¹

RESUMO

Este trabalho analisa a situação atual do Mercado Comum do Sul (Mercosul), examinando possíveis motivadores do processo de expansão do bloco, especialmente com a elevação da Venezuela à condição de Estado-parte e a possibilidade de ingresso da Bolívia. Observa-se que o processo de integração passa por fase de estagnação, a qual, estima-se, seja resultante de perda de prestígio do bloco e de interesse, por parte dos países-membros, pelo Mercosul. Conclui-se que, apesar do crescente ceticismo, não há perspectiva de dissolução do bloco; no entanto, ganham força movimentos para limitar o Mercosul a uma área de livre comércio, para que se possa desentravar a negociação de novos acordos de liberalização comercial.

Palavras-chave: Mercosul. Dificuldades. Expansão. Mudanças.

ABSTRACT

This study analyses the current situation of the Mercosur, examining the possible drivers for the process of expansion of this economic bloc, especially considering the incorporation of Venezuela as a full member state and the possibility of Bolivia becoming part of Mercosur. The stagnation that afflicts the integration process is assessed, concluding that it is related to the loss of prestige of the bloc as well as the loss of interest by the member countries. Finally, the study concludes that, despite growing skepticism, a dissolution of Mercosur is not anticipated. Nonetheless, the movement to restrict the bloc to a free trade area is gaining momentum.

keywords: Mercosur. Difficulties. Expansion. Changes.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este artigo aborda sucintamente a situação atual do Mercosul, em meados da segunda década do século XXI, completados vinte e três anos desde a criação do bloco, pelo Tratado de Assunção. Tecer-se-ão referências sobre suas conquistas iniciais e a apatia vivenciada hoje, imaginando a superação dessas vicissitudes.

¹ Mestre e Doutor em Direito. Coordenador Executivo do Programa de Mestrado em Direito da URI (CAPES conceito 4), Santo Ângelo, RS. Professor convidado da UFAM, da UFSC e da UFRGS. Autor de obras jurídicas. Líder do Grupo de Pesquisas *CNPq Tutela dos Direitos e sua Efetividade*. E-mail: delolmo.gel@terra.com.br.

1. MERCOSUL: O INÍCIO PROMISSOR

São inegáveis as diversas dificuldades enfrentadas atualmente pelo Mercosul. Certamente seus objetivos, elencados no Tratado de Assunção, firmado em março de 1991, não estão nem próximos de serem alcançados. Por outro lado, ao se ampliar o espectro temporal da análise, observa-se que houve significativo avanço desde os seus primórdios. Essa perspectiva é reforçada sobre o plano comparativo, nas devidas proporções, com o bloco europeu.

O Mercado Comum do Sul foi instituído por meio da assinatura, em 1991, do Tratado de Assunção, firmado entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai. Em meio a uma conjuntura internacional marcada pela transição de um mundo bipolar, sob a lógica da "Guerra Fria", para a então incontestada supremacia do modelo liberal norte-americano, tonava-se necessário buscar novas formas de inserção internacional. A assinatura do Tratado de Assunção representou o estabelecimento de uma nova era na integração regional, que passava a ter como eixo motivador o reconhecimento da necessidade de ampliação das dimensões dos mercados nacionais para acelerar os processos internos de desenvolvimento econômico.

Cabe recordar que, em seus primeiros anos, o Mercosul proporcionou mais ganhos que qualquer organização anterior da qual fossem integrantes os seus Estados-partes. Conforme afirma Alcides Vaz,² seus resultados iniciais claramente o diferenciavam de qualquer outra iniciativa de integração econômica empreendida na América Latina até então.

As relações de cooperação e de comércio intrabloco foram rapidamente expandidas, amparadas por uma estrutura institucional em formação. No curto espaço de tempo entre 1990, ano que antecedeu a criação do bloco, e 1997, o comércio entre os países-membros cresceu 500%, passando de US\$ 4,1 bilhões para cerca de US\$ 20,5 bilhões.³ Seu dinamismo, que o levou a ser o terceiro mais importante bloco econômico no mundo, tornou o Mercosul um mercado bastante atrativo para os investidores estrangeiros (DEL'OLMO:2013).

² VAZ, Alcides Costa. Mercosul aos dez anos: crise de crescimento ou perda de identidade?. *Revista brasileira política internacional*, Brasília, v. 44, n. 1, junho 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292001000100004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 30 jul. 2014.

³ REIS, Magnus dos; AZEVEDO, André Filipe Zago de. O impacto da criação do Mercosul no fluxo de comércio bilateral: uma abordagem com o modelo gravitacional. *Anais do XXXVI Encontro Nacional de Economia*. No. 200807211656390. ANPEC, 2008. Disponível em: <<http://www.anpec.org.br/encontro2008/artigos/200807211656390-.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2014.

2. SURGEM OS OBSTÁCULOS

A partir de 1998, a relativamente incontestada trajetória de sucesso do bloco passou a atravessar longa fase de dificuldades. A inversão de sua dinâmica de expansão se deu, em grande parte, em reflexo à significativa piora do cenário internacional, permeado por crises financeiras e econômicas que acabaram por fragilizar as economias dos países em desenvolvimento. Diante desse contexto desfavorável, em 1999, o comércio intrabloco decresceu para US\$ 15,3 bilhões.

A desvalorização da moeda brasileira, no início de 1999, seguida da profunda recessão da economia argentina, aprofundou os desequilíbrios internos, expondo os limites possíveis da dinâmica de convergência econômico-comercial dos Estados-membros, tal como originalmente proposta. Os interesses particulares de Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai claramente se sobrepunham aos interesses do Mercosul.

Tendo em conta que a força motriz do Mercosul, tal como previsto no Tratado de Assunção, consistia em um aprofundamento continuado da integração econômico-comercial, torna-se compreensível que a abrupta ruptura dessa dinâmica acarretou, de certo modo, na paralisação do processo de integração, dando espaço para questionamentos sobre os reais benefícios de se dar continuidade à experiência.

Paralelamente, cabe recordar, foi reforçada pelos Estados Unidos a iniciativa de criação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), cuja proposta de eliminar as barreiras alfandegárias entre todos os países americanos (exceto Cuba) representava uma forte ameaça aos projetos de desenvolvimento do Mercosul.

Diante das crises que o afligiam, o processo conheceu ideias de relançamento, fundadas no fortalecimento institucional, na incorporação das normas emanadas dos órgãos do Mercosul pelos Estados-partes, na efetivação do sistema de solução de controvérsias, e na busca pela redução das inerentes assimetrias de um bloco integrado pelo maior e dois dos menores países sul-americanos. Nesse sentido, para evitar retrocessos em um contexto marcado pela estagnação da iniciativa de integração comercial, o Mercosul privilegiou a expansão de sua área de atuação, por meio do adensamento normativo e institucional, passando a abranger novas frentes de integração, tais como: cultural, social. Assim, apesar de a realidade parecer teimar em divergir, mantinha-se ativa a retórica integracionista do Mercosul, que passava a ser promovido como modelo de desenvolvimento econômico e social.

Os avanços nas diversas novas áreas de atuação não deixaram de ser marcados por percalços e tropeços. Como exemplo, basta observar o Parlamento do Mercosul. Instalado, desde maio de 2007, na capital do Uruguai, o Parlamento visa aumentar a estrutura organizacional do processo de integração, possibilitando que ele tenha um caráter mais democrático e permitindo uma melhor inclusão da sociedade civil. Para tanto, antes da conclusão da etapa inicial de transição, prevista para ser encerrada em 2010, cada Estado-membro deveria efetuar eleições por sufrágio direto, universal e secreto para indicar seus parlamentares, cuja realização se daria de acordo com a agenda eleitoral nacional de cada país. Em inegável descaso por parte dos Estados-membros, até o momento apenas o Paraguai cumpriu o estipulado e realizou eleições específicas. Passados sete anos de sua criação, o Parlamento do Mercosul tem aspecto mais alegórico do que funcional.

No plano extrarregional, a busca de uma concertação entre os Estados-membros, em prol de uma política coordenada que possa expandir os horizontes do *regionalismo-aberto* adotado pelo Mercosul, também se mostra pouco alentadora. Os acordos de livre comércio assinados até o momento se restringem a dois países: Egito e Israel. Firmados, respectivamente, em 2004 e 2005,⁴ os dois tratados, ademais, mostram-se pouco ambiciosos. Por exemplo, com o Egito, o Mercosul ofertou a desgravação imediata da importação de bens pouco relevantes, como avestruzes, enquanto outros, a exemplo de tecidos de algodão, em grande parte estariam sujeitos a cronograma de 10 anos.⁵

A negociação de um acordo de livre comércio com a União Europeia, que se arrasta há 15 anos, recentemente ganhou novo ímpeto.⁶ Deve-se ter presente que a eventual conclusão do referido acordo seria uma forma elegante de contrapor às reiteradas críticas ao modelo de inserção comercial do País, que teria aberto mão de negociar acordos bilaterais, para se concentrar nas, mal sucedidas, negociações multilaterais no âmbito da Organização Mundial do Comércio. No entanto, com a proximidade das eleições presidenciais no Brasil, as tratativas novamente arrefeceram.⁷

⁴ BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. *Acordos dos quais o Brasil é Parte*. Disponível em: <<http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=5&menu=405>>. Acesso em: 30 jul. 2014.

⁵ Idem. *Acordo de Livre-Comércio Mercosul/Egito*. Disponível em: <<http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=5&menu=2716&refr=405>>. Acesso em: 30 jul. 2014.

⁶ BBC Brasil. *Após 14 anos de fracassos, acordo Mercosul-UE ganha novos impulsos*. 2 dez. 2013. Disponível em: <http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2013/12/131202_mercosul_ue_dg.shtml>. Acesso em: 30 jul. 2014.

⁷ Folha de São Paulo. *Acordo entre União Europeia e Mercosul não deve sair em 2014*. 26/06/2014. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2014/06/1476495-acordo-entre-uniao-europeia-e-merc-sul-nao-deve-sair-em-2014.shtml>>. Acesso em: 01 ago. 2014.

A aparente falta de entusiasmo em buscar acordos significativos no plano extrarregional evidencia a inversão da lógica inicial de usar o Mercosul como uma plataforma para promover a inserção internacional dos Estados-membros. Ao invés de se valer da liberalização gradual intrabloco para viabilizar ganhos de escala e ganhar competitividade, prevalece a percepção de se valer do Mercosul como uma forma de proteção à competição externa. Nesse sentido, busca-se preservar as indústrias domésticas, escudando-se na união aduaneira para garantir um mercado cativo para produtores pouco dinâmicos em nível mundial. Esse viés protecionista acaba por dificultar, ou até mesmo alienar, a inserção de grande parte das indústrias locais no processo de formação de cadeias globais de valor,⁸ o que tem gerado críticas de representantes de setores mais competitivos.⁹

3. A QUESTIONÁVEL AMPLIAÇÃO DO BLOCO

Como forma de romper a estagnação do processo de integração, o bloco optou por incorporar novos Estados-membros. Em verdade, o ingresso de um novo país vem ao encontro do termo *integração*, além de, potencialmente, promover um significativo ganho econômico, expandindo a área de concentração geográfica do bloco. Assim, em 2006, o tema da agenda do Mercosul foi a eventual passagem da Venezuela de Estado associado para Estado-parte.

Diversos questionamentos foram levantados quanto à entrada da Venezuela no Mercosul. Em uma associação direta do país com a polêmica figura do seu então mandatário, uma das mais frequentes preocupações decorria das, frequentemente polêmicas, posições políticas do Presidente Hugo Chávez. Chegou-se a cogitar, até, a hipótese de a Venezuela não atender os requisitos democráticos para a entrada no bloco, estabelecidos pelo Protocolo de Ushuaia. Apesar da observância dos ritos democráticos, a situação venezuelana, com atos considerados arbitrários do Presidente Chávez, gerou diversos questionamentos sobre o atendimento da cláusula democrática do Mercosul pelo país andino.

Ironicamente, foi justo a aplicação da cláusula democrática do Mercosul que viabilizou o ingresso da Venezuela no bloco. Como os parlamentos da Argentina, do Brasil e

⁸ IPEA. *Integração às cadeias globais favorece industrialização*. 06/02/2014. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=21327>. Acesso em: 02 ago. 2014.

⁹ Valor Econômico. *Mercosul isola o Brasil do mundo, afirma CNI*. 29/08/2013. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/brasil/3251916/mercosul-isola-o-brasil-do-mundo-afirma-cni>>. Acesso em: 02 ago. 2014.

do Uruguai já haviam aprovado o ingresso do país andino, o último entrave residia no parlamento do Paraguai, que dava sinais de resistir à ideia. No contexto de uma crise político-institucional, em 22 de junho de 2013 o Presidente paraguaio, Fernando Lugo, teve seu mandato cassado, após um processo conduzido e consumado por opositores em pouco mais de 24 horas. Brasil, Argentina e Uruguai, em posicionamento comum aos demais países sul-americanos, condenaram o rito sumário de destituição do mandatário do Paraguai, alegando que não fora adequadamente assegurado o amplo direito de defesa.

Em decorrência do que foi considerado uma ruptura da ordem democrática, o Paraguai foi suspenso do Mercosul, em aplicação do Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático, até a realização de novas eleições presidenciais no país, em 2013. Paralelamente, lideranças do bloco viram na aplicação dessa sanção política de alta gravidade uma oportunidade para acelerar a incorporação da Venezuela ao Mercosul.

A posição brasileira teve como base um polêmico parecer da Advocacia-Geral da União, que, em malabarismo jurídico, buscou justificar a tese de que um Estado-membro suspenso estaria vedado de participar do processo decisório das instituições do bloco, apesar da disposição do art. 37 do Protocolo de Ouro Preto que claramente expressa que as decisões dos órgãos do Mercosul serão tomadas por consenso em com a presença de todos os Estados-partes.¹⁰

A suspensão tornou desnecessária a manifestação do Congresso paraguaio sobre a questão. Desse modo, como o ingresso da Venezuela já havia sido aprovado pelos Parlamentos brasileiro, argentino e uruguaio, não haveria mais entraves para que o país se tornasse membro pleno do Mercosul. Assim, em 31 de julho de 2012, a Venezuela foi oficialmente incorporada ao bloco.

O ingresso da Venezuela alterou a geografia e o peso político-econômico do Mercosul, que passou a se estender da Patagônia ao Caribe. Com o quinto Estado-membro, o bloco passou a contar com população de 270 milhões de habitantes (70% da população da América do Sul), PIB, a preços correntes, de US\$ 3,3 trilhões (83,2% do PIB sul-americano) e território de 12,7 milhões de km² (72% da área da América do Sul).¹¹

Apesar de saudada pelos governos de Brasil, Argentina e Uruguai, a incorporação da Venezuela acarretou em diversas complicações políticas. Primeiramente, o país não havia completado o seu cronograma de abertura comercial e de assimilação das normativas comuns.

¹⁰ BRASIL, AGU. Parecer AGU/CGU/AG/06/2012.

¹¹ BRASIL, MRE. *Nota a Imprensa*: Reunião Informal de Chanceleres do MERCOSUL. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/reuniao-informal-de-chanceleres-do-mercosul-brasilia-30-de-julho-de-2012-pontos-examinados-pelos-chanceleres>>. Acesso em: 13 out. 2013.

Ademais, o Parlamento paraguaio, em votação simbólica, repudiou a entrada da Venezuela no Mercosul.

Para os defensores da ideia de fortalecimento do Mercosul pela adesão de novos membros, a assunção de Caracas à presidência *pro tempore* do bloco, em 12 de julho de 2013, seria a oportunidade de sinalizar o início de uma nova fase no processo de integração. O que se pôde observar, porém, foi o aprofundamento do descaso para com o Mercosul.

Passado um semestre na condição de presidente *pro tempore*, a Venezuela deveria passar o cargo para a Argentina, em reunião de cúpula originalmente prevista para dezembro de 2013. Como o evento não foi realizado, Caracas se manteve na função. Face à completa inação dos demais parceiros, concentrados em demonstrar a flexibilidade de suas colunas vertebrais, seguiu-se postergando o encontro entre os Chefes de Estado dos países-membros. Após manter o cargo por um ano, a passagem da presidência *pro tempore* finalmente ocorreu na 46ª Cúpula do Mercosul, realizada em Caracas, em final de julho de 2014.

Pode-se conjecturar que, se o bloco fosse realmente importante, ou ao menos prioritário para a política externa regional, seus membros não seriam omissos em pressionar o governo venezuelano a cumprir o seu mandato regulamentar de seis meses. A paralisia das atividades de diversos grupos de trabalho e comissões, muitas das quais sequer se reuniram durante o ano em que o Mercosul ficou sob a direção de Caracas, demonstra a magnitude do descaso para com o bloco e, conseqüentemente, com a integração regional. Corroboram essa impressão a retórica vazia de conteúdo que preencheu grande parte da declaração conjunta da 46ª Cúpula do Mercosul.¹²

Apesar dos poucos resultados obtidos com a adesão da Venezuela, não esmaeceu o ímpeto de dar seguimento à estratégia de buscar atrair novos membros, como se a ampliação do Mercosul pudesse solucionar as dificuldades de aprofundar a integração entre os Estados-membros. Muito embora o contexto atual do bloco pareça tornar apropriada a analogia com a célebre frase atribuída ao comediante Groucho Marx: “eu nunca faria parte de um clube que me aceitasse como membro”,¹³ não faltam candidatos à posição de Estado-parte.

O manifesto interessado em se tornar o sexto membro do bloco é a Bolívia; estima-se que Equador, Guiana e Suriname não deverão tardar a seguir o exemplo. Conforme análise do BID, os desdobramentos econômicos da adesão da Bolívia ao Mercosul não deverão ser muito

¹²MERCOSUL. Comunicado conjunto de las presidentas y los presidentes de los Estados partes del Mercosur. Caracas, 29 de julho de 2014. Disponível em: < <http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/notas-a-imprensa/documentos-aprovados-na-xlvi-cupula-de-chefes-de-estado-do-mercosul-e-estados-associados-caracas-29-de-julho-de-2014>>. Acesso em: 02 ago. 2014.

¹³The Marx Brothers. Disponível em: < www.marx-brothers.org >. Acesso em: 2 ago. 2014.

significativos, tendo em conta que o gás-natural representa cerca de 90% das exportações da Bolívia para os países do bloco.¹⁴ Como esse tipo de comércio é regulado por acordos bilaterais de compra e venda, não será afetado pela incorporação da Bolívia ao Mercosul.

4. PARCERIA IDEOLÓGICA?

Embora seja corriqueiro apontar motivação ideológica para a incorporação de países alinhados com a corrente bolivariana, sabe-se que tais posições são efêmeras na perspectiva do longo processo de integração, sujeitas a mudanças em decorrência da natural alternância de governantes. Desse modo, parece razoável inferir que a *rationale* está, ao menos em parte, associada à ideia de buscar ampliar a área geográfica de cobertura da tarifa externa comum, garantindo novos mercados cativos, livres da concorrência externa. Sob essa perspectiva, a integração regional visaria o fortalecimento dos países para fazer frente à concorrência externa.

A afinidade ideológica, nesse sentido, teria apenas um nexo casual, tendo em conta que os governos da ala bolivariana seriam, ao menos em tese, pouco propensos a assinar acordos de livre comércio com países de fora da região, o que poderia inviabilizar sua adesão plena ao Mercosul, a exemplo de Chile, Colômbia e Peru. No entanto, além de ampliar as assimetrias internas, a expansão desmensurada, sem a devida adequação dos novos Estados-membros às regras do Mercosul, por meio da adoção *à la carte* das suas normativas, pode vir a enfraquecer tanto a credibilidade do bloco quanto o próprio processo de integração, gerando maior desgaste político.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Despojado de seus objetivos iniciais, o Mercosul segue sem rumo, tal qual um barco à deriva. Há de se reconhecer, no entanto, que o patrimônio de acordos e compromissos firmados, ainda imbuídos pelo sincero esforço de integração, constitui inegável patrimônio que segue atribuindo relevância para o bloco. Nesse sentido, é possível que o sucesso inicial do Mercosul, somado ao peso das instituições e do emaranhado arcabouço jurídico-normativo

¹⁴BID-INTAL. “Avances y significado de la adhesión de Bolivia al MERCOSUR”, In: Carta Mensual INTAL N° 215, jul. 2014. Disponível em: <<http://www10.iadb.org/intal/cartamensual/cartas/Articulo.aspx?Id=b429bc39-5827-45c3-bd85-8c94047c3b1c&lang=es>>. Acesso em: 30 jul. 2014.

criados, tenham elevado o bloco à categoria de *too big to fail*, uma vez que a perspectiva de eventual implosão desse processo integracionista pode ser vista como pouco provável ou altamente onerosa, tanto do ponto de vista político quanto do econômico.

Percebe-se, no Brasil, um crescimento da movimentação em defesa de mudanças, tanto no funcionamento do bloco quanto na relação do País com o Mercosul. Em recente artigo, o Embaixador José Botafogo Gonçalves defende uma renegociação do Mercosul, o que poderia auxiliar o Brasil a reafirmar o seu papel protagônico na sua circunstância político-geográfica sul-americana (GONÇALVES:2013). O tema também tem sido mencionado, por candidatos da oposição, na campanha eleitoral à Presidência da República.¹⁵

A defesa de uma espécie de “retorno às raízes” do bloco, ou reajuste de rumos, com a dissolução da união aduaneira, para se focar no plano do livre comércio, especialmente com terceiros países, e em outras questões de interesse comum, pode ser vista como um retrocesso. Por outro lado, essa postura não deixa de ser um reconhecimento, embora tácito, da importância do Mercosul para a inserção comercial e econômica do Brasil, ainda que, segundo seus críticos, sua função atual se assemelhe mais a uma pesada âncora do que a um polo indutor. Afinal, se o bloco fosse realmente irrelevante e pouco prioritário, bastaria mantê-lo à deriva, sem esboçar interesse à sua falta de rumo.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Rubens. Mercosul: Retórica e realidade. *Folha de São Paulo*. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaio/164397-mercosul-retorica-e-realidade.shtml>>. Acesso em: 04 ago. 2014.

BARBOSA, Rubens A. (Org.). *MERCOSUL quinze anos*. São Paulo: Fundação Memorial da América Latina: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2007.

BBC Brasil. Após 14 anos de fracassos, acordo Mercosul-UE ganha novos impulsos. 2 dez. 2013. Disponível em: <http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2013/12/131202_mercosul_ue_dg.shtml>. Acesso em: 30 jul. 2014.

BID-INTAL. “Avances y significado de la adhesión de Bolivia al MERCOSUR”, In: *Carta Mensual INTAL N° 215*, jul. 2014. Disponível em: <<http://www10.iadb.org/intal/cartamensual/cartas/Articulo.aspx?Id=b429bc39-5827-45c3-bd85-8c94047c3b1c&lang=es>>. Acesso em: 30 jul. 2014.

¹⁵ BARBOSA, Rubens. *Mercosul: Retórica e realidade*. Folha de São Paulo. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaio/164397-mercosul-retorica-e-realidade.shtml>>. Acesso em: 04 ago. 2014.

BRASIL, AGU. Parecer AGU/CGU/AG/06/2012.

BRASIL, MRE. *Nota a Imprensa: Reunião Informal de Chanceleres do MERCOSUL*. Disponível em: < imprensa/reuniao-informal-de-chanceleres-do-mercosul-brasilia-30-de-julho-de-2012-pontos-examinados-pelos-chanceleres >. Acesso em: 13 out. 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. *Acordos dos quais o Brasil é Parte*. Disponível em: <<http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=5&menu=405> >. Acesso em: 30 jul. 2014.

_____. *Acordo de Livre-Comércio Mercosul/Egito*. Disponível em: <<http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=5&menu=2716&refr=405> >. Acesso em: 30 jul. 2014.

DEL'OLMO, Florisbal de Souza. *Curso de Direito Internacional Privado*. 10ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

FOLHA DE SÃO PAULO. *Acordo entre União Europeia e Mercosul não deve sair em 2014*. 26/06/2014. Disponível em: < <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2014/06/1476495-acordo-entre-uniao-europeia-e-mercosul-nao-deve-sair-em-2014.shtml> >. Acesso em: 01 ago. 2014.

GONÇALVES, J. Botafogo. Vamos renegociar o Mercosul? In: *Política Externa*, v. 22, n.2. Out/Nov/Dez 2013.

IPEA. *Integração às cadeias globais favorece industrialização*. 06/02/2014. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=21327 >. Acesso em: 02 ago. 2014.

MERCOSUL. Comunicado conjunto de las presidentas y los presidentes de los Estados partes del Mercosur. Caracas, 29 de julho de 2014. Disponível em: < <http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/notas-a-imprensa/documentos-aprovados-na-xlvi-cupula-de-chefes-de-estado-do-mercosul-e-estados-associados-caracas-29-de-julho-de-2014> >. Acesso em: 02 ago. 2014.

REIS, Magnus dos; AZEVEDO, André Filipe Zago de. "O impacto da criação do Mercosul no fluxo de comércio bilateral: uma abordagem com o modelo gravitacional." *Anais do XXXVI Encontro Nacional de Economia*. No. 200807211656390. ANPEC, 2008. Disponível em: < <http://www.anpec.org.br/encontro2008/artigos/200807211656390-.pdf> >. Acesso em: 30 jul. 2014.

THE MARX BROTHERS. Disponível em: < www.marx-brothers.org >. Acesso em: 02 ago. 2014.

VALOR ECONÔMICO. *Mercosul isola o Brasil do mundo*, afirma CNI. 29/08/2013. Disponível em: < <http://www.valor.com.br/brasil/3251916/mercosul-isola-o-brasil-do-mundo-afirma-cni> >. Acesso em: 02 ago. 2014.

VAZ, Alcides Costa. Mercosul aos dez anos: crise de crescimento ou perda de identidade?. *Revista brasileira de política internacional*, Brasília, v. 44, n. 1, junho 2001. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292001000100004&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 30 jul. 2014.